



PORTARIA N.º 153/2023.

DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
4	ADENILSON FERREIRA AGUIAR	C - 18	28 %
5	ADINALIA FERNANDES DE JESUS	C - 27	28 %
140	ENEIDA MEOTTI DE OLIVEIRA	B - 24	28 %
161	LUCIA VIEIRA GUIMARAES DE JESUS	C - 27	28 %
186	MARIA DE LOURDES AVELAR RODRIGUES MEDEIROS	C - 24	28 %
216	MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA DE OLIVEIRA	B - 12	28 %
221	MONICA LEMES GUERRA	C - 19	28 %
245	RUTH DOS SANTOS DAMACENO	C - 30	28 %
276	VANIA HORNER DE ALMEIDA	D - 18	26 %
281	WILSON PEREIRA SIRINO	B - 19	28 %
311	AMARILVA MARIA VICENSI DE SOUZA	B - 20	28 %
317	TEREZINHA FERREIRA	C - 20	28 %
348	ROSANE CRISTINA BEAL ARAUJO	C - 20	28 %
408	FRANCISCA BOLLICO DO AMARAL	C - 12	28 %
430	GLADIS LASCH	C - 12	28 %
436	NOEMI DA SILVA CASALI	C - 19	26 %
443	IZANILDE BANDEIRA AGUIAR	C - 17	24 %
445	IVANETE MOSCHEN	C - 20	28 %
472	VALDEMAR MEOTTI DE OLIVEIRA	B - 20	28 %
486	AIRTO DIVINO BATISTA	B - 16	20 %
512	JOSUE PROCOPIO DE SOUSA	B - 20	28 %
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	C - 16	28 %
526	LEDENIR DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	B - 19	28 %
551	PAULO MARIO ZORZI	B - 20	28 %
573	JULIANA ALVES FREITAS ORTIZ	C - 17	28 %
596	IOLETH RODRIGUES DE MENESES	B - 18	24 %
609	INDALECIO JARDIM DE MELLO	B - 20	28 %
618	JAIR SCHNEIDER	B - 20	28 %

rep



Estado de Mato Grosso
Governou Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



621	TEREZINHA VASIAK LAIKOWSKI	C - 20	26 %
625	CATARINA PENHA DOS SANTOS	C - 20	22 %
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	C - 18	24 %
635	LEANDRO MARCELO SINHORI	B - 20	28 %
639	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	C - 16	22 %
642	ADELICE PEREIRA SIRINO	C - 20	28 %
645	LUCIA ANCHESKY	A - 18	24 %
676	EMILIA MARIA FULANETTI ILAMAZALES	E - 19	28 %
767	OSMARILDA SOUZA TEIXEIRA	A - 18	26 %
769	FERNANDA RODRIGUES MELO	C - 16	28 %
774	CLEIDIOMAR LEITE DOS SANTOS	D - 16	28 %
3207	CRISTIANA ARAGAO FEITOSA	C - 07	12 %
3208	EUDETES SOARES VASCONCELOS	C - 07	12 %
3211	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	C - 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal